

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO RESOLUÇÃO/CONFEPA Nº 02, DE 22 DE ABRIL DE 2019

RESOLUÇÃO/CONFEPA Nº 02, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA – CONFEPA, em reunião realizada no dia 17 de abril de 2019 e tendo em vista o disposto no parágrafo 6°, art. 9°, do Decreto n° 33.826, de 23 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar, em plenário, a decisão proferida *ad referendum* pelo Presidente do Conselho Administrativo do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (CONFEPA), referente à aprovação da prestação de contas do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (FEPA), relativa ao exercício de 2018, nos termos do art. 7°, inciso XII, da Lei Complementar n° 40/98 c/c o art. 9°, §4° do Decreto n° 33.826, de 23 de fevereiro de 2018;
- **Art. 2º** Autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos, permutas, parcerias, criação de Fundo Imobiliário e ajustes de qualquer natureza que envolvam, direta ou indiretamente, os ativos imobiliários pertencentes ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria FEPA, nos termos do art. 7 °, inciso IX, da Lei Complementar n ° 40/98;
- **Art. 3°.** Aprovar a Contratação do Banco do Brasil S.A para prestação serviços de assessoria nas questões relativas à avaliação atuarial, em atenção ao art. 7°, inciso VI, da Lei Complementar nº 40/98.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA – CONFEPA, EM SÃO LUÍS, 22 DE ABRIL DE 2019.

Joel Fernando Benin

Presidente do CONFEPA e Presidente do IPREV/MA Antonio de Jesus Leitão Nunes

Representante da Secretaria de Estado do Governo (SEGOV)

Rodrigo Maia Rocha

Representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE/MA) Jowberth Frank Alves

Representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária (SETRES)



ESTADO DO MARANHÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA RESOLUÇÃO/CONFEPA, N° 02, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Adilon Arruda Léda Filho

Representante da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.

Marilse Carvalho Medeiros

Representante da Associação dos Magistrados do MA / AMMA

Dionata Silva Lima

Representante do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do MA / SINDSEMP Felipe Aragão Costa

Representante da Secretaria de Estado
Da Educação// SEDUC

Ivaldo Fortaleza Ferreira

Representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do MA / ASTCE

Raimundo Nonato Costa Oliveira

Representante do Sind. Dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estaduais e Municipais do MA/ SINPROESEMMA

Astemar do Perpétuo Socorro C. Castro

Representante dos Servidores Inativos do Estado

Do Ma